

LEI Nº 0432/10 de 24/11/2010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) no Orçamento Municipal em vigor do Município de Jupiá, conforme fica a seguir demonstrado:

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Ampliação do Pré Escolar Pingo de Gente
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.1.020
ELEMENTO		4490 (129)
VALOR R\$		9.000,00 (nove mil reais);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito especial, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação conforme a seguir demonstrado:

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.010
ELEMENTO		3190 (125)
VALOR R\$		9.000,00 (nove mil reais)

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 24 de Novembro de 2010.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal